



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 2.518/2016
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", da Lei Complementar n.º 02/90, à vista do disposto no art. 41 §4º da Constituição Federal, na Lei n.º 6.450/08, na Lei n.º 6.881/10, na Portaria n.º 659/13 e, especialmente, na Lei n.º 7.002/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Alexandre Sampaio Santana, Promotor de Justiça, José Lucas da Silva Gois, Promotor de Justiça, Eduardo Franklin Miranda de Oliveira, Promotor de Justiça, Sávio Augusto Sobral Garcez, Diretor de Recursos Humanos, Ronald Nascimento de Jesus, Coordenador da Divisão de Pagamento e Centro de Custo, Mirena Oliveira Ferreira Lins, Coordenadora da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, Gleise Christine Nunes de Freitas, Chefe do Arquivo Setorial do RH, e Clélio Maia Santos, Chefe do Núcleo de Consignações, Custos e Gratificações, para constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Lei n.º 7.002, de 16 de dezembro de 2010.

§ 1º. A comissão será presidida pelo Promotor de Justiça Alexandre Sampaio Santana e secretariada pelas servidoras Mirena Oliveira Ferreira Lins e Gleise Christine Nunes de Freitas.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Promotor de Justiça, Dr. Eduardo Franklin Miranda de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria n.º 2.200/2016, datada de 25 de outubro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça